



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 176, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 9.974,85 (Nove mil, novecentos e setenta e quatro reais com oitenta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na devolução de recurso proveniente da Consulta Popular 2011/2012 referente à aquisição de caminhão Truck, processo nº 5027/2012-5072, conforme Lei nº 6.009, de 29 de Agosto de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1057	-	R\$ 9.974,85
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.974,85</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício de 2014 no valor de R\$ 7.927,28 (Sete mil, novecentos e vinte e sete reais com vinte e oito centavos) e o superávit financeiro referente ao exercício de 2013 no valor de R\$ 1.713,47 (Hum mil, setecentos e treze reais com quarenta centavos), ambos apurados na fonte de recurso 1057- PMJ Aquisição de Maquinário Consulta Popular e redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.162	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	2163	R\$ 334,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 334,10</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de Setembro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**

Secretária de Administração